

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VINÍCIUS JOSÉ DE ARAÚJO SILVA, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando o Proc. TRT MA 086/93, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar a prestação de contas relativa ao V Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto desta 13ª Região apresentada pelo Exmº Sr. Juiz TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, Presidente da Comissão do Concurso.

Obs: Convocado o Juiz Aluísio Rodrigues nos termos do Art. 30 do RI. Convocado ainda o Suplente do Juiz Classista Ruy Bezerra Cavalcanti Júnior, Juiz Vinícius José de Araújo Silva para Compor a Representação Paritária face as férias do Juiz titular. o Juiz Tarcísio de Miranda Monte absteve-se de votar.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1994.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno